



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6506 - Terça-feira, 11 de maio de 2021
Divulgação: Terça-feira, 11 de maio de 2021 **Publicação:** Quarta-feira, 12 de maio de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 186 de 04/03/2021 e designa JOSÉ CLARO FLORES JUNIOR, matrícula 192755, como de Fiscal do Contrato e CLAITON JESUS GULART FADINI, matrícula 258810, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 52.730, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Rogério da Silva Oliveira e Adriana da Silva Oliveira, a contar de 01 de julho de 2021, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007, de 10/11/2020, através da Portaria 086 de 09/05/2021 (Processo 18.0.000036974-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/05/2021, em relação a GRAZIELA SEVERO DA SILVA, 1109073/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 11486243 de 11/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13971313 de 04/05/2021 (Processo 21.0.000036379-8).

CONCEDE a MARCIO ANDRE SOARES RONCOLI, 276343/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/05/2021, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14006129, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000043118-1).

CONCEDE a LUIZ WILMAR TABILE DIAS, 170048/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/05/2021, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º

artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14006580, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000043115-7).

CONCEDE, a LIRIA ELISABETE PAPALEO PANITZ, 326127/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13972912 de 04/05/2021 (Processo 21.13.000002126-4).

CONCEDE, a CRISTINA ARAUJO POPOVICHE, 304880/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13988976 de 05/05/2021 (Processo 21.13.000002137-0).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO REIS, 255133/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13987011 de 05/05/2021 (Processo 21.13.000002262-7).

CONCEDE, a ANA PAULA GOULART REMIAO, 339470/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/03/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13904820 de 28/04/2021 (Processo 21.13.000002010-1).

CONCEDE, a NARA ELISABETE SCIENZA, 542109/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13987103 de 05/05/2021 (Processo 21.13.000002192-2).

CONCEDE, a AMANCIO LUIS DE SENNA, 99690/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13945139 de 30/04/2021 (Processo 21.13.000002069-1).

CONCEDE, a MARCOS LUISI SIEBEL, 365042/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13945921 de 30/04/2021 (Processo 21.13.000002041-1).

CONCEDE, a NARA SANTOS BUENO, 1134990/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13856169 de 23/04/2021 (Processo 21.13.000001971-5).

CONCEDE a JEAN CARLOS DA SILVA MARTINS, 539305/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/05/2021, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14001242, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000043126-2).

CONCEDE a PAULO RICARDO CORREA BERNARDES, 301325/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/05/2021, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14006726, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000043122-0).

CONCEDE, a CHRISTIANE NUNES MATTOS, 416396/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13973027 de 04/05/2021 (Processo 21.13.000002052-7).

CONCEDE, a ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 267548/1, Telefonista, CO10504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13987160 de 05/05/2021 (Processo 21.13.000002226-0).

CONCEDE, a PATRICIA DA CUNHA RAUPP, 158711/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13972970 de 04/05/2021 (Processo 21.13.000002079-9).

CONCEDE, a EMILIO CARLOS SILVA DOS SANTOS, 90089/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/03/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13913027 de 28/04/2021 (Processo 21.13.000002025-0).

CONCEDE, a LUCIENE ALEXANDRE SAMA, 312062/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13945088 de 30/04/2021 (Processo 21.13.000002095-0).

CONCEDE, a SIRLEI CASTILHO FUCILINI, 348093/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/02/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13989071 de 05/05/2021 (Processo 21.13.000002127-2).

CONCEDE, a PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 314083/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13988857 de 05/05/2021 (Processo 21.13.000002160-4).

CONCEDE, a EDUARDO ANTONIO TRICHES, 552012/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13985558 de 05/05/2021 (Processo 21.13.000002314-3).

CONCEDE, a MAGALI LACERDA GIORDANI, 505654/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13985463 de 05/05/2021 (Processo 21.13.000002375-5).

CONCEDE, a CLAUDIA ELIS COSTA DO NASCIMENTO, 141942/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13985304 de 05/05/2021 (Processo 21.13.000002316-0).

CONCEDE a HERALDO DOS SANTOS RIMOLI, 538910/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria

Municipal de Segurança, a contar de 01/05/2021, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14017513, de 07/05/2021 (Processo 21.0.000043125-4).

CONCEDE gratificação especial a MARIA PAULA MERLOTTI, 1489259/1, Gerente de Atividades VII, da Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a contar de 03/05/2021, com base legal no artigo 3º, inciso III, da Lei nº 11.964, de 30/11/2015, através da Portaria 14026675 de 10/05/2021 (Processo 21.0.000036619-3).

CONVOCA KAMILLA DA SILVA SILVEIRA, 1108069/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13993498 de 05/05/2021 (Processo 21.0.000039641-6).

CONVOCA JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 1111590/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13938550 de 30/04/2021 (Processo 21.0.000032766-0).

CONVOCA GUILHERME FELIPE DE CARVALHO, 1554158/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13973638 de 04/05/2021 (Processo 21.0.000041806-1).

CONVOCA ISABELA ARREGUI BINZ, 278352/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13979812 de 04/05/2021 (Processo 21.0.000036753-0).

CONVOCA EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 802740/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13914735 de 28/04/2021 (Processo 21.0.000036022-5).

CONVOCA GRAZIELA SEVERO DA SILVA, 1109073/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13971317 de 04/05/2021 (Processo 21.0.000036379-8).

CONVOCA GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, 1074024/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13957913 de 03/05/2021 (Processo 21.0.000040493-1).

CONVOCA CLAUDIA CALDAS SILBER, 1285700/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da

Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14010074 de 06/05/2021 (Processo 21.0.000039071-0).

DESIGNA IZABELLE OBANDO MATOS, 1280279/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Uti Neonatal/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647002, vaga 1002390, a contar de 26/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13934560 de 30/04/2021 (Processo 21.0.000038530-9).

DESIGNA RENATA GERHARDT DE BARCELOS, 1210432/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626035, vaga 1000819, de 01/02/2021 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13934563 de 30/04/2021 (Processo 20.0.000110637-7).

DESIGNA JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Receita/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701010, vaga 1002826, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13899652 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000039087-6).

DESIGNA RODRIGO REICHERT, 1068261/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Suporte em Tecnologia da Informação /Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004022, vaga 1002822, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13899400 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000039087-6).

DESIGNA GISLAINE MARQUES LEAES, 394900/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, vaga 1000786, de 08/03/2021 a 23/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13900978 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000010346-0).

DESIGNA FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, 1249282/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Beco do Adelar/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515031, vaga 1001210, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13986522 de 05/05/2021 (Processo 21.0.000041215-2).

DESIGNA GRAZIELA STURZA OLIVEIRA, 1474715/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Segurança do Paciente/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301132, vaga 1001505, a contar de 03/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13987234 de 05/05/2021 (Processo 21.0.000043237-4).

DESIGNA EUNICE VIEIRA DE MOURA, 539380/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Emergência e Gesso/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603071, vaga 1001517, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13650645 de 05/04/2021 (Processo 21.0.000031390-1).

DESIGNA FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501056, vaga 1002850, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13896833 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000038829-4).

DESIGNA TARCIANO JOSE FALEIRO DE LIMA, 1265423/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302076, vaga 1002854, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13898193 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000038829-4).

DISPENSA SILVANA PIAZZA FURLAN, 1060554/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Uti Neonatal/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647002, vaga 1002390, a contar de 26/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13934559 de 30/04/2021 (Processo 21.0.000038530-9).

DISPENSA JULIO CESAR DE MELLO ROSA, 1123114/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Coordenação de Tecnologia de Informação e Geoprocessamento/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47700001, vaga 1002746, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13995422 de 05/05/2021 (Processo 21.0.000031089-9).

DISPENSA FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302076, vaga 1002854, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13896091 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000038829-4).

DISPENSA JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Suporte em Tecnologia da Informação /Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004022, vaga 1002822, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13898909 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000039087-6).

DISPENSA RODRIGO REICHERT, 1068261/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Receita/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da

Fazenda, 13701010, vaga 1002826, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13898634 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000039087-6).

DISPENSA EDUARDO DE MORAES PINTO, 1109120/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Beco do Adelar/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515031, vaga 1001210, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13986515 de 05/05/2021 (Processo 21.0.000041215-2).

DISPENSA CRISTIANE SOUZA GOULART, 550817/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, vaga 1000786, a contar de 08/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13900697 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000010346-0).

DISPENSA TARCIANO JOSE FALEIRO DE LIMA, 1265423/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501056, vaga 1002850, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13896201 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000038829-4).

DISPENSA MELISSA DA SILVA TERRES BOUCINHA, 1319272/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Emergência e Gesso/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603071, vaga 1001517, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13650125 de 05/04/2021 (Processo 21.0.000031390-1).

EXONERA, a pedido, TAINARA SCHWEITZER DE ALMEIDA, 1126628/01, Técnico em Enfermagem, código TP10707 do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/05/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14022375, de 07/05/2021 (Processo 21.0.000044443-7).

EXONERA, a pedido, TIAGO VARGAS GREGIS, 1267450/01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/05/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14021850, de 07/05/2021 (Processo 21.0.000044161-6).

MODIFICA a Portaria 11053996, de 30/07/2020, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, cujo objeto é a contratação dos cursos *in company*, de Processo Licitatório, de Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência, de Gestão e Fiscalização de Contratos (Serviços), de Gestão e Fiscalização de Contratos (Obras), Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e de Lei das Estatais, com recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) e contrapartida da Administração Municipal, quanto ao titular, que passa a ser SÉRGIO ELISANDRO DORNELES DE SOUZA, matrícula 1500759, a contar de 04/01/2021, através da Portaria 13765097 de 14/04/2021 (Processo 19.0.000077893-4) **REPUBLICAÇÃO**.

NOMEIA CLAUDIA CALDAS SILBER, 1285700/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002706, a contar de 01/05/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14010065, de 06/05/2021 (Processo 21.0.000039071-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA as Portarias 010 de 19/01/2021, 045 de 24/04/2020, 056 de 29/06/2020 e 005 11/01/2021, quanto à composição da Força Tarefa da Procuradoria-Geral do Município para o combate à COVID-19 (Força Tarefa PGM – COVID-19), que passa a ser integrada pelos seguintes membros: JHONNY PRADO DA SILVA, matrícula 1519352/1, como Coordenador, EDUARDO GOMES TEDESCO, matrícula 535919/1, CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 795279/2, RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369/2, ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525/1, IGOR MOURA MACIEL, matrícula 1495119/1, FELIPE DE SOUZA MENEZES, matrícula 1448510/1, FERNANDA BIACHI, matrícula 838229/1, ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, matrícula 1060392/1, GILBERTO ALVES DE AZEREDO JUNIOR, matrícula 1521934/1, MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA, matrícula 1524178/1, GERSON DALLE GRAVE, matrícula 1524615/1, ROBERTO JOSÉ COSTA MOTA JÚNIOR, matrícula 1523066/1, HELENA TREGNARO PANICHI, matrícula 1522043/1, IRANILDO LIMA DA COSTA JÚNIOR, matrícula 1523929/1, NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS, matrícula 1530003/1, RAFAEL MILANI, matrícula 377020/1, ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, matrícula 1554301/01, e ANDRÉ MARINO ALVES, matrícula 1521950/1; todos Procuradores Municipais, RAFAEL PINHEIRO MACIEL, matrícula 1495119/1, FABIÉLI AURELIO IRIGARAY, matrícula 1499718/1, SHANA ROBERTA MODENA, matrícula 1508385/1, FRANCELLY BRANDÃO RUPPENTAL, matrícula 1527363, e FERNANDA GABARDO, matrícula 668300/2; todos cargos comissionados, JANAINA HERNANDEZ MARQUES, matrícula 429354/1, ROBERTA TOLFO VIEIRA, matrícula 1085565/1 e MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, matrícula 547661/1, Assistentes Administrativos, através da Portaria 056 de 07/05/2021 (Processo 20.0.000032258-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores ANDRÉ LUIS BELLIO, Assistente Administrativo, matrícula nº 420995, como Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Serviço Suplente e SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, Motorista, matrícula nº 664290, como Fiscal de Contrato Suplente e Fiscal de Serviço Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos números 2684, 2686, 2687 e 2688, registrados sob os números 73113, 74232, 74233 e 74247, respectivamente, celebrados entre o Município de Porto Alegre e Ara Locações Ltda, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, cujo objeto é o serviço de locação de veículos, com motorista, por preço mensal - Lote 1, através da Portaria 14023456, de 07/05/2021 (Processo 21.0.000020957-8).

DISPENSA ROIBISON PORTELA MONTEIRO, Enfermeiro, matrícula nº 104986, DIEGO FRAGA PEREIRA, Médico, matrícula nº 1036513/2 e MARLISE EICHWALD, Enfermeira, matrícula nº 469613, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/05/2021, das funções de fiscal de contrato, Fiscal de Contrato Suplente e Fiscal de Serviço, respectivamente, do contrato nº 72844, celebrado entre o Município de Porto Alegre e T.E.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 10.957.507/0001-91, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de equipe de enfermagem (enfermeiros e técnicos em enfermagem) para atuar em regime de plantão no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, designados através da Portaria 13631203, de 01/04/2021. Através da Portaria 14023915, de 07/05/2021 (Processos 21.0.000026129-4).

DISPENSA DIEGO FRAGA PEREIRA, Médico, matrícula nº 1036513/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/05/2021, da função de Fiscal de Contrato, nº 73003, celebrado entre o Município de Porto Alegre e GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços médicos de Clínico Geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, designado através da Portaria 13931790, de 29/04/2021. Através da Portaria 14022938, de 07/05/2021 (Processo 21.0.00000499-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, MAGDA VERIDIANA DOS SANTOS HUGO, 1391070/2, Comissionada, do cargo de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000012, a contar de 12/05/2021, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 768 de 10/05/2021 (Processo 19.10.000003961-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 03/05/2021, os efeitos da Portaria 1899 de 06/12/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 773 de 10/05/2021 (Processo 21.10.000003234-5).

CONCEDE a JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operadora de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da GSUP/DA/DG, Abono de Permanência, a contar de 29/11/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 775 de 10/05/2021 (Processo 21.13.000002295-3).

CONCEDE, a CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 29/03/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 772 de 10/05/2021 (Processo 21.10.000002322-2).

DESIGNA LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO, 716707/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, 715867/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/03/2021 a 24/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 765 de 10/05/2021 (Processo 17.10.000007785-1).

DESIGNA VLADimir DA SILVA CARDOSO, 1118790/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO, 747686/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/03/2021 a 08/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 767 de 10/05/2021 (Processo 18.10.000000030-7).

DESIGNA CRISTINA SMITH PILLA LUCHO, 1074865/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais II/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Instrumentais II/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84152000, substituindo JULIANO SANTOS

DE SOUZA, 1114727/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/04/2021 a 07/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 764 de 10/05/2021 (Processo 17.10.000007165-9).

DESIGNA KASSIO SILVA DE CARVALHO, 1260570/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO, 747686/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 07/03/2021 a 20/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 766 de 10/05/2021 (Processo 18.10.000000030-7).

DESIGNA RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, vaga 2000439, a contar de 03/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 774 de 10/05/2021 (Processo 21.10.000003234-5).

DESIGNA JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, substituindo MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biólogo, ES207NS, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, de 01/05/2021 a 28/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 769 de 10/05/2021 (Processo 20.10.000000389-7).

DESIGNA MARCELO BOLNER, 1125052/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo LUIZ FERNANDO GONCALVES, 746499/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/04/2021 a 29/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 771 de 10/05/2021 (Processo 17.10.000002588-6).

DESIGNA EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, substituindo JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 01/05/2021 a 28/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 770 de 10/05/2021 (Processo 20.10.000000389-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a contar de 01/05/2021, SÍLVIO PEREIRA FILHO, 67982.6, Chefe de Unidade, em comissão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133,

de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 14014336, de 07/05/2021 (Processo 21.0.000041521-6).

CONVOCA a contar de 04/05/2021, CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS, 16290.8, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 14029248, de 10/05/2021 (Processo 21.0.000043767-8).

CONVOCA a contar de 08/04/2021, ANDRESSA SILVEIRA DA ROSA, Agente Comunitária, em comissão, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 14029861, de 10/05/2021 (Processo 21.0.000043290-1).

CONVOCA a contar de 06/05/2021, JOSÉ ATAÍDES DOS ANJOS GALL, 119399.6, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 14030320, de 10/05/2021 (Processo 21.0.000043770-8).

NOMEIA, a contar de 01/05/2021, SÍLVIO PEREIRA FILHO, 67982.6, vaga 4000207, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 14260001, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 31603001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14014100, de 07/05/2021 (Processo 21.0.000041521-6).

NOMEIA, a contar de 04/05/2021, CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS, 16290.8, vaga 4000183, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 através da Portaria 14029184, de 10/05/2021 (Processo 21.0.000043767-8).

NOMEIA, a contar de 08/04/2021, ANDRESSA SILVEIRA DA ROSA, vaga 4000180, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitária, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14029806, de 10/05/2021 (Processo 21.0.000043290-1).

NOMEIA, a contar de 06/05/2021, JOSÉ ATAÍDES DOS ANJOS GALL, 119399.6, vaga 4000187, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14030272, de 10/05/2021 (Processo 21.0.000043770-8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI o inquérito instaurado pela Comissão Permanente de Inquérito do DMLU, para apurar os fatos relatados no Processo 19.17.000000181-4, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito de 22/04/2021, através da Portaria 14014485 de 07/05/2021 (Processo 19.17.000000181-4).

MODIFICA a Portaria 14014404 de 07/05/2021 que concluiu o inquérito instaurado pela Comissão Permanente de Inquérito do DMLU, que passa a apresentar como responsáveis pelo parecer final a Comissão Permanente de Inquérito, e não como constou, através da Portaria 14031212 de 10/05/2021 (Processo 18.17.000000507-5).

MODIFICA a Portaria 14010970 de 07/05/2021 que concluiu o inquérito instaurado pela Comissão Permanente de Inquérito do DMLU, que passa a apresentar como responsáveis pelo parecer final a Comissão Permanente de Inquérito, e não como constou, através da Portaria 14030945 de 10/05/2021 (Processo 18.17.000000132-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA, 1255045/01, Técnica Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenadora de Serviço, 250102, vaga 5000109, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70503006, no período de 22/04/2021 a 07/05/2021, em virtude de impedimento legal da titular MARILANE TOSI RIBEIRO, 799200/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 379, de 10/05/2021 (Processo 21.15.000002060-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

ALTERA, Art. 1º A Portaria 11111-1681, de 10/08/2020, substituindo MARCUS VINICIUS KORFF (PAD 216933) por EDUARDO MAROCCO DE SIQUEIRA (244090) como responsável técnico pela implantação e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Companhia Carris Porto-Alegrense, nos termos da Resolução 11111-126, de 07 de agosto de 2020. Art. 2º - Registro através do processo SEI nº 20.18.000000300-3. Art. 3º - Que a presente Portaria passe a vigorar a partir da data de sua publicação. Conforme Portaria 11111-1774 de 29/04/2021 (Processo 20.18.000000300-3).

NOMEIA, Art. 1º FÁBIO CORAL PEROTONI, PAD 256099, da função de Assessor do Diretor Financeiro, Emprego em Comissão padrão EC-5. Art. 2º Registro através do processo SEI nº 19.18.000000711-9. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Conforme Portaria 11111-1772 de 14/04/2021 (Processo 19.18.000000711-9).

NOMEIA, Art. 1º Os colaboradores abaixo como membros do Comitê Gestor de Avaliação de Contratos e Parcerias da Companhia Carris Porto-Alegrense. Art. 2º O Comitê será composto por: Presidente do Comitê, ADRIANO BORGES GULARTE (PAD 256218); Membro do Comitê, PEDRO VIANA PEREIRA (PAD 256293); Membro do Comitê, ANDREA DE NES (PAD 254088); Membro do Comitê, GUILHERME SPERLING KRUSE (PAD 256072); Membro do Comitê, RODRIGO ZANETTE (PAD 239976); Membro do Comitê, EDUARDO MAROCCO DE SIQUEIRA (PAD 244090); Membro do Comitê, LEONEL RODRIGO DUARTE (PAD 256307); Membro do Comitê, IGOR PINTON PALADINI (PAD 237159). Art. 3º Que outros participantes poderão ser convidados a participar do Comitê conforme necessidade. Art. 4º Que os membros do Comitê serão responsáveis pela revisão e renegociação de todos os contratos e parcerias da Companhia Carris Porto-Alegrense. Art. 5º Que as reuniões do Comitê deverão acontecer semanalmente e ser registradas em atas. Art. 6º Que a presente Portaria passa a vigorar a partir da sua assinatura. Art. 7º SEI nº 21.18.000000170-7. Conforme Portaria 11111-1773 de 29/04/2021 (Processo 21.18.000000170-7).

NOMEIA, Art.1º SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, PAD 204552, para responder como Coordenador de Almoxarifado substituta em decorrência de férias do Coordenador VINICIOS CE ROSSONI, PAD 254218; Art. 2º De 03/05/2021 a 18/05/2021, percebendo a função gratificada FG – 05 proporcional, durante esse período; Art. 3º Registro através do processo 21.18.000000182-0. Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Conforme Portaria 11111-1775 de 03/05/2021 (Processo 21.18.000000182-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 080 de 22/04/2021, divulgada na Edição 6493 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 23/04/2021 que designou os servidores ANA PAULA DE CARLI GONCALVES, 1083473/01, Assistente Administrativo, AA60106, ANTÔNIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02,

Administrador, ES601NS, JESSICA LEANDRA GONCALVES DA SILVA, 151055.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, representando os Servidores Municipais; FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, e MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, representando a Administração Pública, para constituírem Comissão Eleitoral encarregada de organizar e realizar o processo eleitoral dos membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho (CSST), quanto ao biênio, que passa a ser o biênio de 2021/2023, e não como constou, através da Portaria 092 de 10/05/2021 (Processo 21.13.000001710-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 246 de 06/05/2021 (Processo 21.13.000002387-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
32788	JUDITH THERESINHA ROSSI	22/04/2021	SMED

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 247 de 06/05/2021 (Processo 21.13.000002385-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
693562	EDISON VAZ FERREIRA	24/04/2021	CMPA

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2021, o servidor JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, matrícula 519770, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Auditor-Fiscal Da Receita Municipal, classe AF-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; artigo 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 765/15 Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; GAT - Gratificação de Atividade Tributária Variável (0,958794 %) - artigos 32, §§ 1º, 3º e 4º, inciso I, 33, todos da Lei Complementar nº 765/15; artigo 12 do Decreto 19284/16, através da Portaria 189 de 29/04/2021 (Processo 19.13.000008373-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) PLAUTO JOSÉ WILTGEN, matrícula 584.0, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.20.NS.D.10-2, cargo de Farmacêutico, padrão NS - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 03/09/1953, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 27/02/2021, inativado(a) conforme Ato 1430/1984, revisado pelos Atos 2121/1986, 1054/1989, 486/1985, 2090/1989, 1726/2000, 1768/1989, 185/2000, 1115/1993, 2216/2002 e 1093/1998, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: IARA NEPOMUCENO WILTGEN, cônjuge, a contar de 27/02/2021, à razão de 100%, no valor de, através da

Portaria 195, de 10/05/2021 (Processo 21.13.000001754-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das suas atribuições legais,

MODIFICAM a Portaria 039, de 10/04/2018, que designou fiscais de contrato e de serviços com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar as obrigações constantes no contrato com a empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda, cujo objeto é a prestação e serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais para os órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e designam os servidores abaixo, a contar de 14/04/2021, através da Portaria 050, de 28/04/2021 (Processo 17.0.000099981-4).

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato Titular	LAURA JUNGES HAMESTER	1510541/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato Suplente	OSCAR OCTÁVIO MOYA PINTO	1523805/1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ	332220/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566	Operária
Fiscal de Serviço	LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	333764/2	Administrador
Fiscal de Serviço	ANGELA BARBOSA MUHLE	439955	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	GABRIELA DA SILVA MACHADO	1384481/01	Gerente de Atividades IV

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000001968-5 - DEFERE, em relação a RITA ALEXSANDRA TRAPP DOS SANTOS, 421057/1, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, TP11107, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 572 dias = 01 ano, 06 meses, 27 dias, excluído o período colidente.

- Laboratórios Knijnik Cd - Centro Diagnóstico Ltda - 04/03/1996 a 31/05/1997;
- PER. CONTR. CNIS 2 - 01/06/1997 a 30/06/1997;
- PER. CONTR. CNIS 3 - 01/07/1997 a 30/09/1997.

Processo 21.13.000001914-6 - DEFERE, em relação a ANDREA ROCA LAUERMANN, 355814/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1808 dias = 04 anos, 11 meses, 18 dias, excluído o período colidente.

- Instituto Espírita Irmãos da Boa Vontade - 01/11/1989 a 13/09/1993;

- O Pão dos Pobres de Santo Antônio - 01/03/2001 a 28/02/2002;
- Per. Contr. CNIS 10 - 01/06/2003 a 30/06/2003.

Processo 21.13.000001857-3 - DEFERE, em relação a SILVIA LIMA JACQUES, 961593/3, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2068 dias = 05 anos, 08 meses, 03 dias.

- Madepart S/A - Administração e Participações - 07/12/1988 a 15/08/1989;
- Escola Raio De Luz Ltda - 22/01/1990 a 28/02/1990;
- Robertshaw Do Brasil S/A - 18/06/1990 a 02/05/1995.

Processo 21.13.000001739-9 - DEFERE, em relação a LUCILENE DOS SANTOS DA ROSA, 1068105/2, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989

Total de 2835 dias = 07 anos, 09 meses, 10 dias

- Pronto Clínica Dentária Sociedade Simples Ltda - 01/10/2002 a 13/06/2003;
- Michele Azeredo Américo - 01/04/2004 a 30/06/2004;
- Clarissa Grassi Soares - 03/04/2006 a 31/05/2008;
- Instituto Popular de Arte Educação - 01/10/2011 a 30/12/2011;
- Associação Beneficente de Amurt – AMURTEL - 01/03/2012 a 28/07/2016.

Processo 21.13.000001410-1 - DEFERE, em relação a CLAUDIA BAUMGARTEN, 344087/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 299 dias = 09 meses 29 dias.

- Sertel Banco De Recursos Humanos Ltda – 11/10/1991 a 18/10/1991;
- Sociedade De Ensino Comenius Sociedade Simples Ltda – 04/03/2002 a 22/12/2002.

Processo 16.13.000001901-7 - DEFERE, em relação a ERICH BRACK, 340161/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2219 dias = 06 anos, 29 dias.

- Afrane Serdeira Dr - 02/01/1980 a 31/01/1986.

Processo 18.13.000002857-2 - DEFERE, em relação a ERICLEA SUELY LEÃO DE SOUZA, 292750/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 760 dias = 02 anos 01 mês

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/01/1986 a 31/01/1988.

Processo 21.13.000001886-7 - DEFERE, em relação a PAULA REGINA DE CASTRO LOVATO, 965653/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2046 dias = 05 anos, 07 meses, 11 dias.

- Fundação Educacional Santa Rosa De Lima - 09/06/1982 a 19/05/1983;
- Soc Carit E Lit São Francisco De Assis Zona Central - 01/03/1985 a 13/12/1988;
- Escola Amigos Do Verde Ltda - 01/03/1999 a 17/01/2000.

Processo 21.13.000001943-0 - DEFERE, em relação a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1801 dias = 04 anos, 11 meses, 11 dias.

- Tavares Associados – Consultoria Organizacional S/C Ltda - 06/10/2000 a 16/10/2002;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/05/2003 a 31/03/2006.

Processo 21.13.000001999-5 - DEFERE, em relação a JULIANA COSTA BARBOZA, 899644, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988,

e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Vínculo 2: 1779 dias = 04 anos, 10 meses, 19 dias.

União das Faculdades Integradas de Negócios Ltda – 02/01/2008 a 22/03/2010;

Fundação Educacional João XXIII. – 17/12/2010 a 14/08/2013;

Vínculo 3: 2002 dias = 05 anos, 05 meses, 27 dias.

Per. Contr. CNIS 1 – 01/01/2006 a 31/01/2006;

Congregação da Nossa Senhora – 23/03/2010 a 16/12/2010;

Associação Comunitária de Ensino de Línguas Estrangeiras – 15/08/2013 a 12/04/2018.

Processo 21.0.000043652-3 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARA CLARICE RAMOS LANG, 278492/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000042126-7 - DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de férias, apresentado por ENEIDA VIEIRA ROSA, 225712/5, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000043678-7 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por GREICE CARIN DO CANTO ATKINSON, 561347/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000043668-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por REJANE CAMARGO FERREIRA, 505010/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000043677-9 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA NATALINA SILVA DA CHAGA, 342583/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.13.000002081-0 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a SIDNEI RODRIGUES GODINHO, 112346/2, Operário, AC11002, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 21.0.000043655-8 – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por MARA CLARICE RAMOS LANG, 278492/2, inativa, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 19.13.000008562-8 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço geral conforme a Lei Complementar 851, de 12/06/2019, de LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, Agente de Fiscalização, EFV10107, efetuada através do processo 19.13.000008562-8, publicada em 10/02/2020, incluindo o período de 01/07/2006 a 31/03/2008, referente à Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, bem como o total averbado que passa a ser de 4494 dias, e não como constou, face revisão.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000000791-1 - DEFERE, em 07/05/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MAGNOLIA LUZ FEEBURG, matrícula 113557, servidora aposentada, a contar de 01/05/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87 / 2021 e no Laudo Médico Previdenciário 719/2021.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS do DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/04/2021 a 30/04/2021 (Processo 20.14.000000097-8).

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
155317.8	BRUNO DIAS DE CASTRO	011/2021	05/04/2021
95427.8	JEYSI CHAVES ALVAREZ	024/2021	15/04/2021

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
126330.7	AMANDA DE OLIVEIRA SCHNEIDER	014/2020	01/04/2021 A 01/10/2021
153040.2	STEFANY EDUARDA DE OLIVEIRA	027/2020	12/04/2021 A 08/10/2021

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
153522.6	HELENIZE SANTOS BALEJO	040/2020	08/04/2021
153177.8	MIGUEL FERNANDES VIDART SANTOS	030/2020	18/04/2021
154032.7	VICTOR LEONARDO FERREIRA CENTENO	003/2021	09/04/2021

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

COMUNICADO 002/2021 PROCESSO 20.0.000031013-2

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – TART, em virtude da publicação da Instrução Normativa 006/2021 publicado no DOPA Edição 6503, de 06 de maio de 2021, especialmente em atenção ao disposto no art. 12, comunica que estão suspensos os prazos para interposição de recursos tributários no âmbito deste Tribunal, incluídos nestes os recursos voluntários, pedidos de esclarecimentos e recursos ao Pleno.

No entanto, o exercício do direito de interposição poderá continuar sendo exercido normalmente e plenamente pelas partes pelo canal virtual: <https://servicos.procempa.com.br/>.

Outras manifestações necessárias nos processos em tramitação no Tribunal poderão ser direcionadas ao e-mail institucional: tart@portoalegre.rs.gov.br.

De igual forma, continuam disponíveis para contato os telefones: (51) 3289.1063 e (51) 3289.1064.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Presidente do TART.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2021 – SMTC PROCESSO 21.0.000044831-9

Estabelece procedimentos para adoção de medidas em caso de não atendimento de demandas da sociedade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC) estabelecer normas e procedimentos de auditoria e correição.

Considerando que compete à Unidade de Acesso à Informação (UAI), da Diretoria de Transparência Pública (DTP), coordenar e monitorar as demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), assegurando o cumprimento das normas relativas ao acesso às informações públicas previstas em Lei;

Considerando que compete à Unidade de Ouvidoria (UO), da Ouvidoria-Geral do Município (OGM), receber, analisar e instruir as manifestações dos usuários da Ouvidoria, encaminhando-as aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e as às áreas competentes para adoção de providências cabíveis, além de monitorar o encaminhamento e o atendimento das manifestações recebidas e endereçadas aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal para apreciação e providências nos prazos e disposições estabelecidas;

Considerando que compete à Equipe de Fiscalização do 156 (FISC156), da OGM, efetuar o devido acompanhamento das solicitações e demandas encaminhadas pelos usuários dos serviços públicos ou cidadãos para a central de atendimento ou sistema 156, concernentes à abertura de protocolos de serviços, consultas sobre andamento e tramitação de protocolos de serviços, reparos, solicitações de fiscalização, dúvidas, consultas, reclamações ou pedidos de qualquer outro serviço público da Prefeitura de Porto Alegre;

Considerando que compete à Controladoria-Geral do Município (CGM) coordenar, fiscalizar e avaliar as atividades de controle interno da Administração, manifestando-se mediante informações, instruções, relatórios, inclusive de gestão fiscal, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e a sanar as possíveis irregularidades e a colaborar na obtenção de desempenhos mais eficientes na aplicação dos recursos públicos;

Considerando que compete à Corregedoria-Geral do Município (CGMUNI) analisar e propor a instauração de procedimentos disciplinares para apuração e responsabilização de agentes públicos na ocorrência de descumprimento injustificado de recomendações do controle interno e das decisões do controle externo e, também, de descumprimento injustificado de demandas da OGM ou da Lei de Acesso à Informação;

Considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito da Administração Pública Municipal, o procedimento a ser adotado em caso de atraso no atendimento a demandas provenientes da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º Para efeitos dessa normativa são consideradas as seguintes demandas da sociedade:

- I. Pedidos de acesso à informação, recebidos por meio do e-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão);
- II. Manifestações de Ouvidoria (denúncia, elogio, reclamação e sugestão), recebidas por meio do sistema eletrônico me-Ouv (Sistema de Ouvidoria Municipal de Porto Alegre); e
- III. Solicitações da população referentes aos serviços públicos prestados pelos órgãos municipais, recebidos por meio da Central de Atendimento ao Cidadão 156 e 156Web.

Art. 2º Ultrapassado o prazo estabelecido para atendimento de demandas provenientes da sociedade, as unidades da SMTC (DTP, FISC156 e OGM) cientificarão a CGM acerca da inconformidade.

§ 1º As demandas recebidas pela Central de Atendimento ao Cidadão possuem prazo específico para cada tipo de serviço, podendo variar de 24 (vinte e quatro) horas a 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.

§ 2º Os pedidos de acesso à informação (e-SIC) devem ser respondidos pelo(a) órgão/entidade em até 20 (vinte) dias, a contar do 1º dia do recebimento do pedido, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) dias,

mediante justificativa a ser enviada antes do término do prazo de origem.

§ 3º Os protocolos de ouvidoria devem ser respondidos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do registro pela Ouvidoria-Geral, podendo ser prorrogado uma única vez, de forma justificada, por igual período.

§ 4º O meio a ser utilizado para cientificação das demandas em atraso e respectivos desdobramentos será o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), mediante processo de nível de acesso restrito.

Art. 3º A CGM ciente da inconformidade analisará o fato apresentado e, em caso de constatação de descumprimento legal, manifestar-se-á, recomendando ao órgão ou entidade municipal responsável pela demanda em aberto, o atendimento em até 30 (trinta) dias.

§ 1º A CGM disporá de 5 (cinco) dias úteis para realizar a análise.

§ 2º O prazo de 30 (trinta) dias é estipulado para fins de atendimento de recomendação, todavia, o(a) órgão/entidade que não atender os prazos estabelecidos às demandas de 156/156Web, e-SIC e me-Ouv já estará incorrendo em descumprimento legal.

Art. 4º O órgão ou entidade municipal responsável deverá retornar à CGM, no prazo a ser estabelecido no *caput* do art. 3º, o atendimento ou não da demanda.

§ 1º Nos casos em que for verificada a ausência de competência ou competência de mais de um órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, deverá ser retornado à CGM para encaminhamento aos o(s) órgão(s) ou entidade(s) competente(s) para atendimento da demanda.

§ 2º Nos casos em que o retorno ocorrer dentro do prazo estabelecido, será devolvido à unidade de origem (DTP, FISC156 ou OGM) para avaliação quanto ao devido atendimento da demanda pela unidade responsável.

§ 3º Nos casos em que o retorno não ocorrer no prazo estabelecido, a CGM cientificará o Gabinete do Prefeito (GP), para ciência do fato, a Divisão de Auditoria-Geral (DAG), para avaliação quanto à inclusão do objeto no programa de auditoria da respectiva unidade, e à CGMUNI para avaliação quanto à necessidade de abertura de investigação preliminar para apuração e responsabilização de agentes públicos.

Art. 5º Acompanha a presente Instrução Normativa o fluxo de procedimentos, através do Anexo Único.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

GUSTAVO FERENCI, Secretário de Transparência e Controladoria.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3943_ce_322806_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 081/2021 PROCESSO 20.0.000030699-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA, de prorrogação de prazo, por mais 90 dias, a contar de 05/05/2021, para execução e consequente prestação de contas, do recurso no valor de R\$7.741,94 (Sete mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), que foi repassado através do Chamamento Público – Edital 020/2019 do CMDCA, (Termo de Colaboração nº 040/2020), conforme Ofício nº 001/2021 de 30/04/2021, da Instituição.

Sessão Plenária Virtual nº 14/2021, 05 de maio de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 255/2020

PROCESSO 20.0.000113824-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

Considerando a Lei Federal 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, especialmente seus artigos 22, 33, 42, 48, 49, 51, 69, 70, 71 e 72;

Considerando o Decreto Municipal 19.775/2017, especialmente seus artigos 31, 33, 35, 37, 38 e 41;

Considerando que são obrigações da Organização da Sociedade Civil beneficiada pelos Termos de Fomento, celebrados entre a PMPA, CMDCA e OSCS, cumprir integralmente o Projeto e o Plano Aplicação de Recursos aprovados pelo Município / CMDCA e restituir eventuais saldos dos recursos transferidos;

RESOLVE:

Aprovar a utilização de SALDO REMANESCENTE entre parcelas de um mesmo Termo de Fomento, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da parcela e considerando-se limite o valor de R\$1.000 (mil reais). Observa-se que na hipótese de solicitações que ultrapassem 10% (dez por cento) do valor da parcela, a OSC deverá solicitar previamente autorização à plenária do CMDCA e aguardar a decisão.

Sessão Plenária Virtual nº 37/2020, 09 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2021 – PROCESSO 21.0.000023831-4, para o Registro de Preço de pneus e acessórios, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 25 de Maio de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2021 – PROCESSO 21.0.000030549-6, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Material de Laboratório - placa descartável com meio de cultura, plasma de coelho, placa de vidro, ponteira para adaptar micropipetador, placa agar mueller hinton, ponteira plástica descartável, swab haste, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 25 de maio de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 195/2021 – PROCESSO 21.0.000031424-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para contratação de serviço de apoio diagnóstico em odontologia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de maio de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 593/2020 – PROCESSO 20.0.000087172-0, com participação exclusiva de ME/EPP, para confecção e instalação de portões de ferro no Parque Saint Hilaire, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: JOSÉ RENATO DE ABREU FRAGA JÚNIOR - ME

CNPJ: 04.498.933/0001-01

VALOR GLOBAL: R\$19.599,84

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna sem efeito a publicação de resultado de julgamento da licitação abaixo, ocorrida em de 28-04-2021:

PREGÃO ELETRÔNICO 593/2020 – PROCESSO 20.0.000087172-0, com participação exclusiva de ME/EPP, para confecção e instalação de portões de ferro no Parque Saint Hilaire, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: JOSÉ RENATO DE ABREU FRAGA JÚNIOR - ME

CNPJ: 04.498.933/0001-01

VALOR GLOBAL: R\$19.599,84

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2021 – PROCESSO 21.0.000018213-0 para o Registro de Preço de caixas de papelão de coleta de artigos hospitalares e saco de lixo para lixo hospitalar para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 02

VENCEDOR: BMI PROSPER EIRELI

CNPJ: 14.012.375/0001-86

ITEM 01

VENCEDOR: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A

CNPJ: 48.791.685/0001-68

ITEM 03

VENCEDOR: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.130.979/0001-79

ITEM 04

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Retificação da publicação do Resultado de Julgamento da licitação abaixo, no que se refere a convocar a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do Edital **PREGÃO ELETRÔNICO 040/2021 – PROCESSO 21.0.000013546-9**, para a contratação de serviço de transportes com motorista, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PE 328/2020

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, Homologa e Adjudica o **PREGÃO ELETRÔNICO 328/2020 – PROCESSO 20.0.000047705-3**, para a contratação de empresa para executar um programa de capacitação e sensibilização sobre os direitos do consumidor turista e sobre o turismo em Porto Alegre, conforme Convênio nº 891195/2019 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a favor da empresa ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA, CNPJ nº 17.688.208/0001-48 pelo valor total de R\$399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais). Adjudicado e homologado em 05/02/2021.

Porto Alegre, 10 de Maio de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 432/2020 – PROCESSO 20.0.000057010-0, para o Registro de Preço de serviços não continuados de impermeabilização, com fornecimento de materiais, para a Administração Pública Municipal.

FORNECEDOR: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 93.225.779/0001-24

VALOR MÁXIMO: R\$61.290,00

VIGÊNCIA: 29/01/2021 a 28/01/2022

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 639/2020 - PROCESSO 20.0.000092321-5

- ALIMENTAÇÃO ENTERAL

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 706/2020 - PROCESSO 20.0.000104869-5

- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2020 - PROCESSO 20.0.000037186-7

- MATERIAL ODONTOLÓGICO

PREGÃO ELETRÔNICO 440/2020 - PROCESSO 20.0.000058324-4

- MOBILIÁRIO ESCOLAR

PREGÃO ELETRÔNICO 498/2020 - PROCESSO 20.0.000067542-4

- PAPEL HIGIÊNICO

PREGÃO ELETRÔNICO 520/2020 - PROCESSO 20.0.000069934-0

- SWAB HASTE MONOFILAMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 54/2020 – PROCESSO 20.0.000024258-7, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação de empresa para serviços de limpeza e conserto das calhas e telhados, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 09.284.219/0001-34

VALOR MÁXIMO: R\$95.996,30 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: De 07/08/2020 a 06/08/2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da(s) licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 515/2020

OBJETO: Registro de Preços de MATERIAL HOSPITALAR

PROCESSO: 20.0.000069392-9

FORNECEDOR: RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11767819

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 2, Luva, código do material: 1009919, a contar de 13/02/2021 até 07/10/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$55,17 para R\$76,56

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da(s) licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2020

OBJETO: Registro de Preços de MATERIAL DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 20.0.000033635-2

FORNECEDOR: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 22.627.453/0001-85

ATA REGISTRADA SOB O Nº 12296928

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, FRASCO PLÁSTICO, código do material: 1054840, a contar de 01/03/2021 até 29/11/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$0,30 para R\$0,37

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 231/2020

OBJETO: Registro de Preços de FERRAGENS E FERRAMENTAS

PROCESSO: 20.0.000039557-0

FORNECEDOR: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.253.781/0001-29

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11168760

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 6, 10 e 12, balde, enxada e pá, código do material: 1031780, 1033257, 1034040, a contar de 15/01/2021 até 12/08/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 6: passa de R\$14,00 para R\$15,67

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 10: passa de R\$24,00 para R\$28,50

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 12: passa de R\$28,20 para R\$32,92

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da(s) licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 455/2020

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios SMED

PROCESSO: 20.0.000037078-0

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA

CNPJ: 89.150.726/0001-14

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11707246

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 2, Açúcar cristal, código do material: 1094390, a contar de 29/01/2021 até 08/10/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$2,40 para R\$2,81

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da(s) licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 517/2020

OBJETO: Registro de Preços de FIOS CIRÚRGICOS

PROCESSO: 20.0.000069396-1

FORNECEDOR: CLÁUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA

CNPJ: 15.038.394/0001-44

ATA REGISTRADA SOB O Nº 12148727

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 7, Fio cirúrgico, código do material: 1058502, a contar de 27/01/2021 até 17/11/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$6,18 para R\$6,58

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 137/2021 – PROCESSO 21.0.000031117-8, para a aquisição de pneus, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

VENCEDOR: Modelo Pneus Ltda

CNPJ: 94.510.682/0001-26

ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

VENCEDOR: ZEUS COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 34.840.358/0001-44

Porto Alegre, 11 de Maio de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2021 – PROCESSO 21.0.000018213-0, para o Registro de Preço de caixas de papelão de coleta de artigos hospitalares e saco de lixo para lixo hospitalar para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 02

VENCEDOR: BMI PROSPER EIRELI

CNPJ: 14.012.375/0001-86

ITEM 01

VENCEDOR: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A

CNPJ: 48.791.685/0001-68

ITEM 03

VENCEDOR: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.130.979/0001-79

ITEM 04

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 565/2020 – PROCESSO 20.0.000082304-0, para Aquisição de Material de Escritório, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1, 4, 8, 10, 12 e 13

VENCEDOR: Baronesa LTDA

CNPJ: 73.993.362/0001-02

ITENS 2, 6, 11 e 14

VENCEDOR: Mf Machado Soares

CNPJ: 03.230.856/0001-41

ITENS 15

VENCEDOR: LICIMIX Comércio de Materiais e Equipamentos LTDA

CNPJ: 32.372.958/0001-08

FRACASSADOS: ITENS 3, 5, 7, 9, 16

Porto Alegre, 10 de Maio de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000076341-1	THENDENARO - MINI MERCADO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME	185854	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000074978-8	JULIO CESAR BITTENCOURT DA SILVA – ME	222951	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000066920-2	ACADEMIA CENTRAL LTDA – ME	221923	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000068572-0	VIRGINIA BIAVASCHI GLITZ EIRELI – ME	222902	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000066943-1	KIRSCH CONFECÇÕES LTDA - ME	221923	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000046092-3	R B SCHATKOSKI – ME	222512	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000018116-1	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TALAYER LTDA	223796	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000043405-1	VANDERLEI PEREIRA DA CUNHA	222584	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000032768-9	DIEGO OLIVARI MARTINEZ	222216	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000031372-6	ANGELICA ROSA DA CONCEIÇÃO	222285	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000070893-3	PORTO BOTECO ALEGRE 5 RESTAURANTE, BAR E ESTACIONAMENTO LTDA - EPP	175529	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000067454-0	EMERSON DOS ANJOS PINHEIRO – ME	222941	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

17.0.000043346-2	ROGERIO PEREIRA VILELA – ME	222462	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000072551-0	TONINHO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA -EPP	223164	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000076013-7	LEANDRO HAAS ME	223137	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000076082-0	DAYANA A. DE OLIVEIRA – ME	223141	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000079196-2	QUALITY COMERCIO DE VEICULOS LTDA – ME	223251	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000081261-7	CLAUDIO MULLER MARTINS	223117	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000081933-6	DARTANHAN MARQUES SILVA - ME	223079	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000096794-7	CHARLES CIDADE DOS SANTOS - ME	223784	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000104453-2	DIEGO OLIVARI MARTINEZ	222632	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000077187-9	MARI JOANA GRILLO RIBEIRO	221279	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000077188-7	MARI JOANA GRILLO RIBEIRO	221278	ART. 45, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000096311-5	MARI JOANA GRILLO RIBEIRO	192517	ART 42, II DO DECRETO MUNICIPAL N.º 17.134/11	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000064014-0	INTEROP INFORMÁTICA LTDA	490071	ART. 22, § 1º, I DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 80 UFMs

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000070994-0	VITORIO TOME	221054	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000010499-0	ARJAN GHELLER	228277	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000148262-1	CHARLES AUGUSTO RUBENICH DE FREITAS	228118	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000043713-2	MILTON SIMADOR ROSA	490092	ART. 22, §1º DO DECRETO 20.534/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000075141-4	PAULO ROBERTO BUENO	1012469	ART. 22, II, "A" E ART. 22, IV DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000005134-0	JORGE LUIZ MATEUS NUNES	1011341	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000030248-2	JAQUELINE DE ALMEIDA CHAGAS	1011510	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000077917-5	MARCOS ELIAS DARTORA	226346	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000147536-6	HAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE TABACO LTDA	172845	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000050738-8	NOÉ SILVEIRA DA SILVA RESTAURANTE	175545	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000078221-8	LUCAS AQUINO DOS SANTOS	226541	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000023475-4	NOÉ SILVEIRA DA SILVA RESTAURANTE	1011587	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000129375-6	ROSANGELA DE ROSA OLIVEIRA	228160	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000135141-1	ATELIER RR DOCES E CONFEITARIA EIRELI	228261	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000036662-5	MARIA DORVALINA DAS NEVES – ME	222361	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000062289-3	DAIANE GUERINI CARBONI	222098	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000078229-3	TOLV12 TECNOLOGIA EIRELI	22667	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000071822-6	VIVIANE PRESTES GRAS	226760	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000080448-3	VOID GENERAL STORE POA CENTRO LTDA – ME	226838	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000088229-8	MALTSTORE CERVEJAS ESPECIAIS LTDA	226096	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000091046-1	CRISTIANO COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI	226617	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000065027-7, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005521 que aplicou a EVALDO LUIZ PERSSON, CPF n.º 372.496.810-87, a sanção administrativa de MULTA no valor de 300 (trezentas) UFM's conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMUS de 09/04/2018.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000093973-3, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1023843 que aplicou a Roberto Benvenuto, CPF n.º 010.274.250-20, a sanção administrativa de MULTA no valor de 237,5620 UFM's conforme Decisão Administrativa nº 948/2020 da CJ de 23/11/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 21.0.000014677-0

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: HS EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 88.591.656/0001-77.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 113,07 m² (cento e treze metros quadrados e sete centésimos de metro quadrado) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da

Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$136.607,78 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e sete reais e setenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Buenos Aires, nos 560, 570 e 580 – MZ 001 – UEU 56 – QRT 117.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342446.00.4

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000026646-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: INSTRUFIBER, CNPJ 31.332.376/0001-27.

OBJETO: Aquisição de luxímetro e kelvinômetro digital (medidor de croma), para medição de temperatura de cor, com as seguintes características: medição de iluminância "e" (lux); medição de temperatura de cor correlata "tcp" (kelvin); capacidade de medição de iluminação led e fontes de luz controladas por "pwm" (modulação de largura de pulso); sensor: fotocélula de silício; seguir curvas de observador da norma cie $x(\lambda)$, $y(\lambda)$ e $z(\lambda)$ dentro de 8% ($f1'$) da eficiência luminosa espectral da cie $v(\lambda)$; resposta cosseno ($f2$) dentro de 3%; interface usb; função de memória de dados; *display* mínimo 4 dígitos; função de calibração pelo usuário; *software* de transferência de dados.

VALOR: R\$ 5.934,00 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-449052350000-1217.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1.993.

Porto Alegre, 03 de maio de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.0000100377-8

CONTRATO: Nr. 68604, livro 1127-D, fl. 241 da PGM.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - HPS.

CONTRATADA: Coremed Comércio e Representação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - CNPJ 09.171.488/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de cardiologia, pertencentes a Coordenação Municipal de Urgências (SAMU, PACS, PABJ e PALB), HPS e HMIPV, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de Responsável técnico legalmente habilitado CREA-RS com ART.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga o Contrato por 12 (doze) meses a contar de 18/03/2021 conforme previsão da Cláusula Segunda do Contrato, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, limitado o prazo contratual a 60 (sessenta) meses e a CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste previsto na cláusula quarta do contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039170100-4229 e 1804-4038-339039170100-4170.

BASE LEGAL: Artigo 57, § II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RECURSO: FMS.

Porto Alegre, 03 de maio de 2021.

MAURO FETT DE SOUZA SPARTA, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 21.0.000020957-8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 74.247, advindo do Pregão Eletrônico 546/2020, para o serviço de locação de veículos com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 5.141,11 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4190.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Decreto Municipal nº 20.813/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.0.000079812-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Cristã de Moços - ACM.

OBJETO: Contrato nº 71.954, de locação de imóvel não residencial, situado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2702 e 2726, bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, com área total de 350,00 m² destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Cristal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, mas com repactuação do valor da locação, a contar de 29/04/2021.

VALOR: R\$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339039100000-4500.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 06 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.0.00007204-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Adel Pereira Vianna.

OBJETO: Contrato nº 49.289 para a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Dr. Raul Moreira, nº 253, bairro Cristal – Porto Alegre/RS, com área construída de 363,16 m², destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, da Gerência Distrital Glória, Cruzeiro e Cristal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 29/05/2021.

VALOR: R\$ 6.616,09 (seis mil, seiscentos e dezesseis reais e nove centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4020-339036150000-4220.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 17.0.00073381-4**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

OBJETO: Contrato nº 68.346 para a execução de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências, quando for o caso.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do Documento Descritivo Assistencial (DDA) para inclusão de novos procedimentos e a inclusão da Portaria MS/GM N° 3750/2020, que passam a vigorar a partir da assinatura deste termo e o aumento temporário de leitos de UTI COVID que passam a vigorar do início da operação.

VALOR: Ao valor ordinário pago ao CONTRATADO haverá o acréscimo do valor mensal de R\$ 110.873,85 (cento e dez mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), com o acréscimo dos componentes de hemoterapia a nível ambulatorial; Ao valor ordinário pago ao CONTRATADO haverá o acréscimo do valor mensal de R\$ 47.857,52 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) referente a 06 leitos de UTI Pediátrica e o valor mensal de R\$ 199.406,34 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos) referente a 25 leitos de UTI Adulto; Ao valor ordinário pago ao CONTRATADO haverá o acréscimo do valor mensal de R\$ 1.036.800,00 (um milhão, trinta e seis mil e oitocentos reais), por três meses, referente ao aumento temporário de 24 (vinte e quatro) leitos de UTI COVID. Considerando os acréscimos descritos, o Documento Descritivo Assistencial é reajustado para R\$ 7.496.209,68 (sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos) mensais, perfazendo um total anual de R\$ 89.954.516,11 (oitenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e onze centavos). Tal valor está sujeito a alterações conforme a efetiva produção do prestador para o atendimento das metas físico-financeiras e de qualidade, de acordo como Art. 28, da seção II, do Capítulo V, do Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação MS/GM 02/2017.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501 e Portaria MS/GM nº 3.750/2020.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “a” e “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000031354-5**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/01/2021 a 10/02/2021.

VALOR: R\$ 983,08 (novecentos e oitenta e três reais e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 168/2020
PROCESSO 20.10.00002891-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Ferragens e ferramentas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 24, 28, 31, 33, 36, 37, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 59 E 63.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 21.270,38.

ITENS 3, 4, 6, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 38, 39, 41, 43, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61 E 62: FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 193/2021 – PROCESSO 21.10.000002953-0 – Tubos e conexões em ferro e aço, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 25 de maio de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 348/2020

PROCESSO 20.10.000007353-4

OBJETO: Contratação de serviço especializado em prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação comunitária e organização comunitária na área de saneamento para implementação do trabalho social (TS).

ABERTURA: às 8h30min do dia 11 de maio de 2021.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que o presente certame está suspenso para revisão do Edital.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente republicados

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000001533-5.

CONTRATO 21.10.000001533-5.

OBJETO: Aquisição de Tubos ferro dúctil.

PRAZO: 5 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 65.376,00.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 001/2018
PROCESSO 18.0.00074551-7**

REGISTRO 387.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: ECOLÓGICA COLETA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Credenciamento nº 001/2018, referente aos serviços de transporte e reaproveitamento ambientalmente adequados do óleo vegetal de fritura exaurido entregue pelos munícipes nos Postos de Entrega Voluntária de Óleos de Fritura – PEOF –, constituídos no território do município de Porto Alegre, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 07/05/2021 a 06/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não está prevista dotação orçamentária, uma vez que para os mesmos não são previstos desembolsos de qualquer espécie pelo DMLU.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 001/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 002/2018
PROCESSO 18.0.000030160-0**

REGISTRO 386.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: J. F. MORALES & CIA. LTDA- EPP.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 002/2018 ([3623864](#)), com o valor anual de R\$ 141.540,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta reais), referente à locação de retroescavadeira de placa IYY-8714, para o período de 28/04/2021 a 27/04/2022.

GARANTIA: 2.1 Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a CONTRATADA presta o endosso da Apólice de Seguro Garantia nº 01-0775-0278831 ([6711785](#)). 2.2 O endosso de garantia contratual Apólice nº 01-0775-0327275, da JUNTO SEGUROS S.A, faz parte integrante e inseparável da Apólice nº 01-0775-0278831 e prorroga a sua validade até a data de 27/04/2022, no valor de R\$ 7.077,00 (sete mil e setenta e sete reais). 2.3 A Apólice de Seguro Garantia nº 01-0775-0296379 ([10075547](#)), apresentada no TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 002/2018 - REGISTRO 191 ([10075761](#)) permanecerá com sua vigência até o dia 08/06/2021. 2.4 A Apólice de Seguro Garantia nº 01-0775-0327275 ([13929142](#)), apresentada no presente TERMO ADITIVO iniciará sua vigência em 08/06/2021 e finalizará em 27/04/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 125/2017 - Lote 16.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DE ADITAMENTO
PROCESSO 17.15.000006898-0**

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Nichele Locações Ltda ME - CNPJ 14.800.840/0001-43.

PROCESSO ORIGEM: 001.008710.16-3.

CONTRATO Nº 73078/PGMCD- Nº 02/2017/FASC - ADITAMENTO 05.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga o período de vigência a contar de 02/05/2021 a 02/05/2022 e abdica do reajuste no período de maio/2020 a abril/2021.

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 67.465,56

VALOR MENSAL: R\$ 5.622,13.

ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: PE 411/2016.

BASE LEGAL: Cláusula terceira do Contrato e inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br